

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.075/99

**“DÁ À ATUAL RUA PROJETADA,
DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA 12 DE
OUTUBRO, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO VILA RICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Passa a Rua Projetada, a denominação de TRAVESSA 12 DE
OUTUBRO, localizada no Loteamento Vila Rica.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 22 de setembro de 1999.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal**